



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01352 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58740B72BAA2ACE70C9315CB780AA8AD

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.166/2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.166/2020

“Institui no âmbito do poder executivo municipal a Comissão de Transmissão de Governo, com vistas a implementação de ações e atos necessários à assunção ao cargo de prefeito para o mandato de 2021-2024, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Resolução TCM-BA nº 1.311 de 29 agosto de 2012, que recomenda regras para a transmissão de governo, no âmbito dos municípios baianos;

Considerando o encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2020, e

Considerando a continuidade administrativa do município e a consequente necessidade de assegurar a continuidade,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído a Comissão de Transmissão de Governo, que tem por objetivo repassar informações e documentos aos representantes da nova administração – gestão 2021-2024, de modo a garantir a continuidade das ações e serviços encetados em prol da comunidade.

Art. 2.º Ficam nomeados para ocuparem os cargos da Comissão de Transmissão de governo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PREFEITO EM EXERCÍCIO:

- I. **Clécio Gonçalves Gomes dos Santos** – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;
- II. **Adão Gomes Ribeiro da Silva** – Controlador Geral Interno;
- III. **Maria do Perpetuo Socorro Alves da Silva Mendes** – Assessora de Planejamento – representante da contabilidade;
- IV. **José Jackson da Silva Junior** – Procurador Jurídico;
- V. **Adson Batista da Silva Cardoso** – de Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Documentação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO

- I. **Eduardo da Silva Cardoso** – CPF: 001.397.885-30;
- II. **Silvio Romero Almeida Silva** – CPF: 704.895.485-04;
- III. **João Alves dos Santos**;
- IV. **Pedro de Araújo Cordeiro Filho** – 520.433.635-49;
- V. **João Victor Vitor Dias** – 021.010.877-07.

§ 1º Coordenará a Equipe de Transição que representa o Prefeito eleito, o senhor Eduardo da Silva Cardoso.

§ 2º Coordenará a Equipe de Transição que representa o Prefeito em exercício, o senhor Adão Gomes Ribeiro da Silva.

Art. 3.º Os pedidos de acesso às informações de que trata este Decreto, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito pelo Coordenador da Equipe de Transição que representa o Prefeito eleito e, dirigidos ao coordenador da Equipe de Transição que representa o Prefeito em exercício.

§ 1º Não serão acatados quaisquer pedidos feitos, por escrito ou verbal, que não atendam ao disposto no caput deste artigo, não tendo os mesmos o status de documentos ou procedimentos de transição de governo.

§ 2º Caberá, ao coordenador da Equipe de Transição que representa o Prefeito em exercício, requisitar dos órgãos da administração municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, com a necessária precisão à coordenação da Equipe de Transição que representa o Prefeito eleito

Art. 4.º Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art. 5.º As reuniões e deliberações da comissão devem ser registradas em atas.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6.º A composição da equipe de transição não trará ônus financeiro ao tesouro municipal, não importando a indicação dos seus componentes, na criação de vínculo funcional, tampouco acréscimo de subsídio aos membros já vinculados à administração pública municipal.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 30 de novembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br